



CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SECRETARIA EXECUTIVA

RESOLUÇÃO Nº. 023 DE 27 DE JULHO DE 2010

Dispõe sobre a Reformulação do Plano de Trabalho- Convênio nº2287/2008.

A Plenária do Conselho Estadual de Saúde do Amazonas, na sua 205ª (Ducentésima Quinta) Reunião, 159ª (Centésima Quinquagésima Nona) Ordinária realizada dia 27 de julho de 2010, no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei Nº. 2.371, de 26 de dezembro de 1995, e;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 8º, inciso III e IV do Regimento Interno do CES/AM;

CONSIDERANDO a solicitação de Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio nº 2287/2008, do Instituto de Saúde da Criança do Amazonas – ICAM, via ofício nº117/2009 ao CES/AM, e encaminhando pelo senhor Secretário, através do ofício nº 4960/2009 -GSUSAM para o CES/AM para devidas providências, e enviou via ofício nº 4959/2009 -GSUSAM ao Ministério da Saúde, solicitando a reformulação do Plano de Trabalho do Convênio nº2287/2008, para fins de “Aquisição de Equipamentos e Material Permanente” para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, bem como suas especificações;

CONSIDERANDO O Parecer favorável da Conselheira Estadual de Saúde, Adarcyline Magalhães Rodrigues, referente aos Processos SUSAM de: nº 17397/2009 e, nº 21609/2009;

CONSIDERANDO os fatos evidenciados e as justificativas apresentadas, objetos do plano de trabalho supracitados;

RESOLVE:

Aprovar a Reformulação do Plano de Trabalho do Convênio nº 2287/2008.

Sala de Reuniões do Conselho Estadual de Saúde do Estado do Amazonas, em Manaus, 27 de julho de 2010.

Wilson Duarte Alecrim
Presidente do CES/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na **Resolução Nº. 023/2010 – CES/AM**, datada de 27 de julho de 2010, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

Wilson Duarte Alecrim
Secretário de Estado da Saúde